

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

O Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao critério de transparência obrigatória previsto na Dimensão “Governança Corporativa” – Ação 3.2.8 (Transparência) do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.6/2025, aprovado pela Portaria SRPC nº 446, de 21 de fevereiro de 2025, vem DECLARAR, para os devidos fins de certificação e publicidade, que:

Até a presente data, não foram emitidos Acórdãos ou Decisões pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN referentes às Contas Anuais de Gestão ou às Contas de Governo do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV.

A presente declaração tem como finalidade comprovar o cumprimento do requisito de transparência relativo à disponibilização das decisões de controle externo que versem sobre a gestão do RPPS, conforme disposto no Manual do Pró-Gestão RPPS, item “Transparência”.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Jardim do Seridó/RN, 27 de outubro de 2025.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 493/2025

DOUGLAS INTERAMINENSE DE SOUZA
Contador
CRC-PE-030680/O-5